



CS BRASIL FROTAS S.A.  
AV SARAIVA 400  
VILA CINTRA - CEP: 08745-900 - MOGI DAS CRUZES - SP - FONE (11) 2377-7000  
CNPJ: 27.595.780/0001-16 - INS EST: - INSC MUN: 87.114-1  
www.csbrasilservicos.com.br- faturamentocsbrasil@csbrasilservicos.com.br

FATURA DE LOCAÇÃO  
Nº 213102398

1ª VIA - CLIENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

DATA DA EMISSÃO:: 05.07.2024

NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAH IA  
ENDEREÇO: AV. 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750  
MUNICÍPIO: SALVADOR  
INSCR. CNPJ/CPF(MF)Nº: 04.142.491/0001-66  
INSCR MUN. Nº:  
FATURA/ VENCIMENTO: 213102398 15.07.2024

ESTADO: BA  
I. ESTADUAL: ISENTA  
PEDIDO:

| QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1      | UN      | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES<br>Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.<br><br>REFERENTE AO MES: 06/2024<br>CONTRATO: 077/2023<br>UNIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO-BA<br>ATA: 189/2022<br>DADOS BANCARIOS<br>BANCO BRADESCO S.A.<br>AG 0231<br>CC 7159-5<br><br>CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA<br>Nº 2.145/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023<br>QUE ALTERA A RFB Nº 1.234<br>DE 11 DE JANEIRO DE 2012<br>FICAM OBRIGADOS A EFETUAR<br>AS RETENÇÕES NA FONTE DO I.R.<br>(LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS)<br>ALÍQUOTA DE 4,8%<br><br>R\$ 199,07<br><br>ID CS: 2090 | R\$ 4.147,24   | R\$ 4.147,24 |

Dispensada emissão de documento fiscal - locação de bens móveis  
não se enquadra na lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003.  
Súmula Vinculante 31 do STF  
NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| VALOR DA LOCAÇÃO R\$ | 4.147,24 |
| TOTAL DA LOCAÇÃO R\$ | 4.147,24 |

RECEBI(EMOS) DA CS BRASIL FROTAS S.A. A FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº 213102398